

A MISSÃO DO JESUÍTA HOJE

O Decreto 4 da Congregação Geral XXXIII da Companhia de Jesus

Jesús Hortal, S.J. _____
São Leopoldo

A Congregação Geral XXXII da Companhia de Jesus foi convocada expressamente para encontrar a resposta evangélica e inaciana às necessidades apostólicas do mundo de hoje. O artigo descreve os passos seguidos para a elaboração do Decreto 4, que leva por título "A Missão do Jesuíta Hoje", assim como o seu conteúdo. Após um enquadramento inicial, dentro da teologia da missão, apresenta a diversidade de opiniões e as dificuldades para chegar a uma definição atualizada da missão do jesuíta. Apesar do ponto de vista particular, a problemática que surge desta exposição é universal: a compreensão da fé como elemento unificador de toda ação apostólica. O conteúdo do Decreto 4 - afirma o autor - não representa uma novidade radical, pois parte da inspiração originária da Companhia, respondendo à questão inicial com uma fórmula classicamente inaciana, mas extraordinariamente atual.

A Congregação Geral XXXII da Companhia de Jesus pretendeu ser um momento aprofundado de reflexão sobre as mudanças havidas no período pós-conciliar. Ao contrário de outros Institutos religiosos, os jesuítas,

por força das circunstâncias - necessidade da eleição de um novo geral - tinham celebrado a Congregação Geral XXXI, considerada como o Capítulo Extraordinário pedido pelo Motu Proprio "Ecclesiae Sanctae"

(1), sem a suficiente distância do Vaticano II. É verdade, um bom número dos participantes eram peritos do Concílio e podiam indicar claramente os novos rumos da Igreja. Mas, é necessário dar tempo ao tempo. Teria sido ingenuidade pretender, em 1965-66, realizar uma obra definitiva de adaptação de uma instituição tão carregada de história à mentalidade conciliar. Por isso, aos 8 de setembro de 1973, já era convocada uma nova Congregação Geral, por causa da "necessidade de procurar, precisar e concretizar ainda mais e de modo mais efetivo, a forma de serviço que a Companhia deve prestar à Igreja, num mundo que muda tão rapidamente, e da necessidade de responder assim ao desafio que esse mundo nos apresenta. Não tem dúvida que esse foi o empenho da C. G. XXXI; mas, nestes sete anos, a realidade da nossa sociedade e das Igrejas, que repercute na nossa própria realidade, evoluiu de tal modo e tão rapidamente que (se faz necessário) um exame profundo, objetivo e aberto da situação atual" (2).

A partir dessas palavras da carta de convocação, já se podia intuir qual seria o ponto central da assembléia jesuítica:

"encontrar a nossa resposta evangélica e inaciana às necessidades apostólicas do mundo de hoje" (3). Por isso, não deve estranhar que o documento mais longo, mais discutido e que maior repercussão alcançou dentro e fora da Companhia de Jesus fosse o de nº 4: "De nostra missione hodierna"; ou, como traduz a edição portuguesa: "A Nossa Missão nos Dias de Hoje" (4). A problemática de fundo aparece mais claramente no subtítulo, que pretende dizer claramente, já desde o primeiro momento, em que consiste essa missão: "Diaconia da Fé e Promoção da Justiça"

Da Missão às "missões"

Pode-se dizer que a partir do Concílio Vaticano II tornou-se clássico o esquema do capítulo primeiro do Decreto "Ad Gentes". Partindo do desígnio do Pai, compreende-se a missão do Filho que, por sua vez, enviou o Espírito Santo, da parte do Pai. A Igreja se auto-compreende como continuadora dessa missão do Filho, no Espírito Santo. O Concílio resumia assim a missão da Igreja: "A Igreja cumpre a sua missão quando em ato pleno se faz presente a todos os homens ou povos, a fim de levá-los à fé, à

- (1) *MP Ecclesiae Sanctae*, de 6 de agosto de 1966, II. Normas para aplicar o Decr. "Perfectae Caritatis", nº 3 ss.
- (2) Carta do M. R. Pe. Geral, Pedro Arrupe, em *Acta Romana Societatis Iesu*, 16 (1973) 126-127. A citação está feita sobre o texto espanhol, que difere do latino, mas que parece ser anterior.
- (3) *Ibid.*
- (4) *Decretos. Congregação Geral XXXII*, Lisboa 1975, pp. 35-67.

liberdade e à paz de Cristo, pelo exemplo de vida, pela pregação, pelos sacramentos e demais meios da graça. E assim se lhes abre um caminho desimpedido e seguro à plena participação do mistério de Cristo" (5). São sobretudo as últimas palavras as que dão a idéia exata da meta para a qual tendem todos os esforços da Igreja: "a plena participação do mistério de Cristo". É essa a grande missão e não pode haver outra. Todas as outras "missões", todas as tarefas concretas que a Igreja realiza, só têm sentido quando enquadradas dentro da grande Missão.

Mais recentemente, Paulo VI expressava a missão da Igreja com as seguintes palavras: "Ela existe para evangelizar, ou seja, para pregar e ensinar, ser o canal do dom da graça, reconciliar os pecadores com Deus e perpetuar o sacrifício de Cristo na Santa Missa, que é o memorial da sua Morte e gloriosa Ressurreição" (6).

Comparando as duas definições, aparece, à primeira vista, uma diferença notável. A segunda, além do anúncio, atribui à Igreja o papel de canal da graça, de reconciliadora entre Deus e os homens e de perpetuadora do sacrifício de Cristo. Embora não sejam excluídas, é

difícil encontrar nessas palavras uma base para as tarefas "temporais". É claro que a "Evangelii Nuntiandi" não pára aí; contudo, para um leitor superficial pode dar uma impressão "espiritualista". Pelo contrário, o Decreto "Ad Gentes" dá uma base muito mais sólida para uma missão mais abrangente. Porque o "mistério de Cristo", para cuja participação plena conduz a ação da Igreja, é não só um mistério de reconciliação entre os pecadores e Deus, mas um mistério de reconciliação plena entre os homens. Derrubar o "muro de separação" entre "gregos e judeus", como queria São Paulo (7), entre classes sociais ou entre países ricos e pobres, como poderíamos ler hoje, é o núcleo do mistério de Cristo.

Dentro dessa grande missão da Igreja, multiplicam-se as "missões", no sentido cronológico, territorial ou particularista. Cada instituto, religioso, cada agente de pastoral procura encontrar a "sua" missão. Não pode haver uma discordância autêntica entre essas missões particulares: todas devem tender à mesma meta. O problema está na escolha dos caminhos para essa meta. É claro que se poderia chegar inclusive a uma interpretação não cristã dessa

(5) Conc. Vat. II, Decr. *Ad Gentes*, sobre a Atividade Missionária da Igreja, nº 5.

(6) Paulo VI, Exortação Apostólica "Evangelii Nuntiandi", nº 14. Embora posterior à Congregação Geral XXXII, a "Evangelii Nuntiandi" reflete a problemática que havia no ambiente no momento daquela assembléia, pois foi fruto do Sínodo dos Bispos de 1974.

(7) Cf. Ef. 2,14; Gál 3,28.

missão da Igreja, se se chegasse a negar o caráter transcendental da meta final. Mas deve-se supor que quem permanece na Igreja é porque acredita numa vida que não termina com a morte. Se houvesse uma consciência clara dessa concordância de fundo, creio que evitaríamos muitas discussões e pouparíamos muitas energias. Mas, a discussão, a confrontação, a discórdia existem no seio da Igreja.

A missão da Companhia de Jesus

A Companhia de Jesus não constitui uma exceção na Igreja. Desde os começos, ela busca uma especificidade, dentro da grande missão eclesial. Às vezes com exagero do seu particularismo, como se os jesuítas constituíssemos um mundo à parte. Mas sempre com a preocupação de prestar o seu serviço aos homens. Os textos iniciais não são sempre suficientemente claros. Assim, por exemplo, enquanto no "Exame Geral" o serviço ao próximo se apresenta como algo paralelo à santificação pessoal (8), nas Constituições se diz que "os deveres a cumprir para com o próximo" são "o fim específico do nosso Instituto" (9). As contradições, porém, são apenas

aparentes. A "Fórmula", que é o documento mais fundamental para a compreensão da Companhia, não cita a santificação pessoal como finalidade dela. É claro, porém, que o trabalho de atingir a santidade não se exclui, antes se supõe, como premissa indispensável. Mas a Companhia, tal como se apresentou ao Romano Pontífice para pedir a sua aprovação, compreendia-se, desde o início, como enviada aos homens, em "missão": A Companhia "foi instituída principalmente para a defesa e a propagação da fé e o aperfeiçoamento das almas na vida e na doutrina cristãs, por meio de pregações públicas, lições e qualquer outro ministério da palavra de Deus, Exercícios Espirituais, formação cristã das crianças e dos rudes, e Confissão e administração dos outros Sacramentos, buscando principalmente a consolação espiritual dos fiéis cristãos. Foi também instituída para pacificar os desavindos, piedosamente ajudar e servir os que se encontram presos nas cadeias e enfermos nos hospitais e exercer as outras obras de caridade conforme se julgar conveniente para a glória de Deus e o bem universal" (10).

(8) "Exame Geral que se há de propor em primeiro lugar a todos os que pedem a admissão na Companhia de Jesus", c. 1, nº 2 (3). Utilizamos a trad. portuguesa do Pe. Joaquim Mendes Abranches, Lisboa 1975. A mesma edição é a que nos serve para as citações das Constituições.

(9) Const. p. VII, c. 1, nº 1 (603).

(10) "Fórmula do Instituto da Companhia de Jesus", incluída na Bula *Exposcit debitum*, de Júlio III (a trad. portuguesa encontra-se na mesma edição do Pe. Joaquim Mendes Abranches, *Constituições da Companhia de Jesus*, Lisboa 1975). A primeira redação aprovada dessa Fórmula (incluída na Bula de Paulo III *Regimini militantis Ecclesiae*) era neste ponto bastante

Todas as obras aqui enumeradas têm um destinatário bem claro: o próximo. A Companhia, como corpo, surgiu e se desenvolveu a partir de um grupo de sacerdotes, cuja santidade pessoal nunca esteve voltada para o interior do grupo, mas para a realização da missão entre os homens: "Para manter e desenvolver não somente o corpo, isto é, o exterior da Companhia, mas também o espírito, e para realizar o **objectivo pretendido, que é ajudar as almas a atingir o seu fim último e sobrenatural**, os meios que unem o instrumento com Deus, e o dispõem a deixar-se conduzir fielmente pela mão divina, vencem em eficácia os que o dispõem com relação aos homens" (11). Nesse trecho das Constituições, fica bem clara a distinção entre fim e meios. Estes últimos só se entendem em relação ao primeiro. Se há uma coisa clara em Santo Inácio, é que todo o esforço da Companhia deve ir dirigido para o fim único da glória de Deus, que ele

identifica com a salvação das almas ou com a ajuda do próximo. Todas as obras concretas que se encontram na "Fórmula" não são mais do que meios e, por isso, estão submetidas à regra do "tanto quanto".

O "fim específico" ou o "objectivo pretendido" é imutável. Constitui a missão da Companhia. Mas essa missão se concretiza, em cada momento e em cada lugar, em tarefas concretas, em "missões". A sétima parte das Constituições está dedicada por inteiro a dar critérios para a escolha dessas missões particulares. O que mais chama a atenção é que Santo Inácio fica nesse plano dos critérios, superando de longe o texto já conhecido da "Fórmula", onde se falava de algumas coisas concretas, como Exercícios Espirituais, Confissões, visita aos encarcerados, etc. Nas Constituições, a Companhia permanece completamente aberta, para realizar a grande missão através de qualquer tipo de "missões".

mais breve: "Esta (a Companhia) foi instituída principalmente para o aperfeiçoamento das almas na vida e na doutrina cristãs, e para a propagação da fé, por meio de pregações públicas, do ministério da palavra de Deus, dos Exercícios Espirituais e obras de caridade, e nomeadamente pela formação cristã das crianças e dos rudes, bem como por meio de confissões, buscando principalmente a consolação dos fiéis cristãos". A diferença entre os dois textos é notável, pois no segundo estão incluídas as "obras de caridade", que no primeiro estão ausentes. Mas seria errado pretender ver aí duas correntes de pensamento, mais espiritualista a primeira e mais temporalista a segunda. Nem a história das origens, nem o desenvolvimento posterior da Companhia fundamentam essa distinção. O fim próprio da Companhia não é nenhuma dessas obras — espirituais ou corporais — mas "Sub crucis vexillo Deo militare, et soli Domino ac Ecclesiae Ipsius sponsae, sub Romano Pontifice, Christi in terris Vicario, servire", como expressa a mesma "Fórmula". As obras, não nos cansaremos de repetir, são meios, a serem empregados tanto quanto conduzem para o fim. Esse "militare" e "servire", de acordo com a espiritualidade inaciana, se traduz, como veremos, num serviço ao próximo. O sublinhado é nosso.

(11) Const. p. X, nº 2 (813).

Para que a escolha dos lugares e das obras seja certa, Santo Inácio pede atenção para "a regra do maior serviço divino e do bem universal" (12). Além dessa regra, o Santo enumera "alguns motivos que podem servir de guia nesta escolha":

"Em primeiro lugar podem os da Companhia empregar-se em coisas que visam os bens espirituais, ou os corporais, pelo exercício das obras de misericórdia e de caridade; podem ainda ajudar outros em coisas que serão para eles de maior ou menor perfeição, e em coisas que de si são melhores ou menos boas. Se é impossível dar-se, ao mesmo tempo, a umas e a outras, então, em igualdade de circunstâncias, as primeiras devem sempre preferir-se às segundas".

"Se certas coisas são mais urgentes no serviço de Deus Nosso Senhor, e outras menos, e mais facilmente sofrem adiamento, devem antepor-se as primeiras às segundas, embora sejam ambas de igual importância".

"Se algumas coisas são especialmente próprias da Companhia, ou se vê não haver ninguém que delas se ocupe, é justo sejam preferidas a outras a que não faltam nem pessoas a olhar por elas."

"Em igualdade de importância, de urgência e de necessidade,

se certas obras de apostolado são mais seguras para quem nelas se ocupa, e outras mais perigosas, se umas são mais fáceis e mais rápidas e outras mais difíceis e mais longas, devem preferir-se as primeiras".

"Na suposição de que todos estes aspectos considerados sejam de igual valor, se certas ocupações forem dum bem mais universal e de auxílio a maior número de pessoas, como pregar ou ensinar; e se outras forem mais particulares, como ouvir confissões ou dar os Exercícios Espirituais; não sendo possível abarcar ao mesmo tempo umas e outras, devem preferir-se as primeiras, a não haver circunstâncias especiais que nos convencessem da maior utilidade das segundas".....

"... E assim o Superior da Companhia deve empregar os seus mais numas obras do que noutras, por causa do maior serviço de Deus e do maior bem do próximo" (13)

O Problema da Missão na Congregação Geral XXXII

O problema da missão não podia ser encarado na Congregação Geral XXXII como uma novidade absoluta. A abertura tão total dos textos inicianos dava margem para um repensamento, não para uma invenção. Como acabamos de ver, os meios a serem empregados para o fim específico da Companhia não encontram limites teóricos

(12) Const. p. VII, c. 2, D (622).

(13) Const. p. VII, c. 2, E (623).

nas Constituições. Como, por outra parte, o fim é permanente, do único que se podia tratar era de adequar a aplicação dos meios às circunstâncias novas dos tempos atuais.

Já durante a fase preparatória da Congregação Geral, surgiu o problema de fundo: diversas províncias — sobretudo latino-americanas — pediram que a Companhia determinasse uma "prioridade das prioridades", que serviria como horizonte de toda a Congregação. O perigo estava em focalizar um ministério, uma ação concreta, reduzindo desse modo a universalidade da Companhia. Santo Inácio foi bem claro: não quis uma Ordem dedicada de modo preferente ou exclusivo a uma obra específica (libertar cativos, ensinar, cuidar dos doentes, etc.). Nesse suposto, a "prioridade das prioridades" não poderia ser outra coisa senão um critério geral de avaliação de toda a atuação dos jesuítas. Não faltaram, contudo, os extremistas, que pareciam querer reduzir o horizonte e o campo de visão dos companheiros de Jesus. E, como sempre, houve extremistas nos dois lados opostos. O boletim da Congregação Geral, de 20 de dezembro de 1974, informava a respeito: "Manifestou-se, em primeiro lugar, uma que poderíamos chamar de 'preocupação espiritualista'. É preciso pontualizar. A

primeira prioridade absoluta — foi dito — é a maior Glória de Deus. Todo o resto é relativo e contingente. Dadas as circunstâncias atuais devemos prestar maior atenção à justiça social; mas isso deve ser entendido no sentido especificamente jesuítico. Nós não somos políticos, nem fazemos programas de governo. Movemo-nos num plano ético-religioso, segundo a intuição de Sto. Inácio. A nossa luta é, em primeiro lugar, contra o pecado. Não procuraremos um *álibi* para a nossa crise interna, mediante uma "fuga para a frente"... Mas abundaram as intervenções em favor de uma atenção especial para a justiça que liberte o homem da sua miséria; em primeiro lugar, da sua miséria espiritual, mas também das outras misérias, da fome, da falta de liberdade, da falta de respeito à sua dignidade. Existem milhões de homens que vivem sob sistemas de perseguição, 'homens espiritualmente mortos'. Há discriminações raciais. O colonialismo criou 'nações proletárias'. Existe discriminação contra a mulher, pela qual a Companhia pouco se interessou" (14).

As posições podiam radicalizar-se: "espiritualistas" contra "sociais". Creio que foi um acerto do Presidente e do seu Conselho evitar que isso acontecesse na Congregação Geral XXXII. Com efeito, já no

(14) Usamos a versão espanhola do boletim informativo, que nem sempre coincidia com as versões em outras línguas.

dia 12 de dezembro, ao discutir quais seriam os assuntos prioritários (donde a expressão "prioridade das prioridades"), os congregados receberam a proposta de considerar como primeira prioridade não apenas um, mas dois pontos do programa: "Os critérios para o apostolado da Companhia no mundo de hoje" e "A Promoção da Justiça". Parece-me que desse modo se evitou que a promoção da justiça fosse elevada à categoria de fim. Ficou onde devia ficar, na categoria de meio para a consecução do fim. Não foi fácil compreender nesse momento o alcance daquela medida da presidência. Para os "espiritualistas" podia parecer uma tentativa de dar um posto privilegiado, na ação da Companhia, à justiça social. Para os "sociais", dava a impressão de que queria esvaziar o compromisso pela libertação dos oprimidos, reduzindo-o a um aspecto, entre outros muitos, do apostolado da Companhia.

A linha proposta pela Presidência ficou ainda mais clara quando, em meados de janeiro, as comissões I, II e IV (Critérios do Apostolado, Missão e Obediência, Promoção da Justiça) se decidiram pela redação de um documento final conjunto. Desta forma — dizia o Boletim Informativo — se pretendia "1) preparar uma resposta específica da Companhia ao desafio do mundo; 2) unir o serviço da fé,

no seu contexto atual, com a promoção da justiça; 3) oferecer às comunidades jesuíticas que vivem e trabalham com os mais abandonados, unidas fraternalmente às outras da Companhia, os meios para um discernimento autêntico" (15). Apesar desse esclarecimento, não faltaram as suspeitas, os mal-entendidos e as interpretações erradas de parte a parte. Não é estranho. Afinal, uma assembléia de 245 intelectuais, dedicados a dissecar o pensamento e as palavras proferidas no plenário, não podia deixar de produzir essas confrontações. Mas essas discussões, ao transpor o recinto da sala de reuniões, pareciam cobrar uma nova dimensão. O sensacionalismo jornalístico andava à cata de notícias sobre os "segredos" dos jesuítas. E a verdade é que os próprios redatores do Boletim Informativo da Congregação se mostraram mais jornalistas do que preocupados com possíveis repercussões negativas das notícias veiculadas. No dia 31 de janeiro, publicavam um ramalhete de frases pronunciadas no plenário, a propósito do documento que se preparava para definir a missão atual do jesuíta: "Há demagogia demais", "O grande ausente é Marx", "Falta inspiração religiosa", "Este documento fica curto; é anacrônico e está superado... falta-lhe uma boa e sólida teologia da libertação", "Neste texto se ata-

(15) Boletim de 16 de janeiro de 1975, ed. espanhola.

ca injustamente a Igreja", "Sem política não há poder; sem poder não se podem mudar de fato as estruturas". Estas frases e outras, isoladas por completo do seu contexto, produziram alarma em meios vaticanos. E a resposta não se fez esperar, precisamente através de uma revista simultaneamente jesuítica e vaticana, "*La Civiltà Cattolica*", que, apesar de ser da responsabilidade direta dos jesuítas italianos, recebe orientação da Secretaria de Estado (donde o caráter "oficioso" que lhe é atribuído). No fascículo correspondente à primeira quinzena de fevereiro, aparecia um editorial sob o título de "Primato della fede o primato della politica?". Nele se falava da tentação de dar o primado à política, e concluía: "Para o cristão, a salvação vem de Cristo, do seu Evangelho, da sua graça, que chega aos homens por meio da Igreja... A política nunca poderá realizar a salvação integral do homem, assim como não será jamais um instrumento adequado para traduzir historicamente toda a riqueza do Evangelho. Ainda mais, exatamente aquilo que é mais específico e característico do Evangelho escapa ao domínio da política. Nenhum instrumento político poderá fazer com que o homem ame a Deus sobre todas as coisas, ame os seus irmãos até sacrificar-se por eles, seja libertado do mal radical — o pecado

— e viva 'na novidade da vida'; não poderá fazer com que a sociedade humana seja não apenas mais justa, mas fraterna, atenta aos débeis, pacífica. Essas metas, que são a essência da mensagem evangélica, transcendem a ação política" (16).

Foram dias de intenso trabalho, de dificuldades. O clima da Congregação Geral chegou a ser de verdadeira desolação. Sobretudo quando, a 15 de fevereiro, Paulo VI escreveu uma carta autógrafa, pondo um ponto final à discussão sobre o famoso "quarto voto". A carta, porém, não se limitava a essa questão. Era um toque de atenção a respeito das "orientações e disposições derivadas dos trabalhos da Congregação Geral". O Papa repetia uma pergunta do discurso de 3 de dezembro de 1974, dirigida aos Padres congregados: "Para onde caminiais?" Só que o tom da interrogação parecia ser bem diferente na carta do que no discurso, onde se manifestava a esperança de uma resposta certa. Agora, porém, as dúvidas lançadas pelo editorial da "*Civiltà Cattolica*" pareciam ter transposto os confins do Vaticano.

E, apesar de tudo, houve um desfecho feliz. O chamado "Decreto 4" teve quatro redações diferentes apresentadas ao plenário. A quarta redação ainda sofreu um bom número de emendas, de forma que o texto oficial deve ser considerado como a quinta redação. Foi assim

possível eliminar frases menos felizes, evitar os extremismos, mas sobretudo foi possível evitar a dicotomia que o título parecia indicar. Fé e justiça não aparecem como duas coisas dissociadas. A fé recupera o seu primado na vida apostólica da Companhia, enquanto a promoção da justiça dimana do serviço da fé, como exigência absoluta.

O conteúdo do Decreto 4

Erraria por completo quem fosse procurar no tantas vezes mencionado Decreto 4 um manual prático de ação. Seguindo a linha histórica da Companhia, ele não limita, mas abre horizontes. Em lugar de indicar obras concretas (colégios, casas de retiros, círculos operários...), apresenta uma dinâmica para a ação, não a ação mesma. E não poderia ser de outro modo, porque a diversidade de condições em que os jesuítas atuam (desde o Alaska até as Ilhas do Pacífico) é tão grande que seria utópico querer determinar numa assembléia reunida em Roma as tarefas a que eles se devem dedicar.

Por outro lado, a história do Decreto 4 explica também o seu estilo cansativo e repetitivo. Igual ao que aconteceu durante o Concílio com a Constituição Pastoral "Gaudium et Spes", o documento sobre "A Missão do Jesuíta nos Dias de Hoje" se ressentia de um certo caráter

repetitivo. Nele aparece uma preocupação oculta: conseguir a maior convergência possível de opiniões. Por isso, cada parágrafo até quase cada frase têm o seu contrapeso correspondente: ao lado do estímulo para uma ação mais engajada, há sempre a preocupação por uma formação sólida; ao lado da preocupação pelas estruturas, encontra-se presente o empenho pela conversão do coração do indivíduo; ao lado da consideração do carisma individual há uma acentuação do sentido do corpo. Por isso, mais do que através de frases isoladas, creio que se pode obter uma visão global do Decreto 4 focalizando três pontos: a atitude fundamental do jesuíta e da Companhia toda para concretizar hoje a sua missão; o objetivo dessa missão; os meios fundamentais para passar da aceitação e determinação da missão ao exercício dela. Ao expor o conteúdo do Decreto 4, será necessário fazer referência também a um outro documento, a Declaração "O Jesuíta Hoje", conhecida também como Decreto 2. É que neste último documento se tentou dar uma resposta às Províncias que pediam se declarasse "O que é hoje 'ser jesuíta'?" É evidente que não se podia tratar de uma resposta jurídico-essencial, porque essa estava suficientemente contida nos documentos fundacionais, mas de uma "notícia", de uma "informação sumária" para os que nos perguntam e para os

que nos querem seguir (17). Como, por outro lado, o que o homem atual focaliza de preferência não é a essência mas o agir, é natural também que a Declaração "O Jesuíta Hoje" coloque preferentemente diante dos olhos a missão: exatamente o tema do Decreto 4. Mas vejamos, em particular, cada um dos três pontos em que se resume o Decreto sobre "A Nossa Missão nos Dias de Hoje":

1. Atitude fundamental do jesuíta e da Companhia

A Congregação Geral XXXII está totalmente permeada pela espiritualidade inaciana. Daí as suas referências constantes ao livro dos Exercícios Espirituais. Pois bem, a atitude fundamental do jesuíta e da Companhia como um todo, para compreender a sua missão ontem, hoje ou amanhã, fundamenta-se em duas meditações dos Exercícios: a "contemplação do Reino" e a "Contemplação da Encarnação". A primeira nos conduz a sentirmo-nos "reunidos na mesma visão da fé, fortes na mesma esperança e enraizados no mesmo amor de Cristo", de quem Inácio e o seu primeiro grupo desejavam ser companheiros (18). Essa espiritualidade do "companheiro de Jesus" é fundamental para a compreensão do ser do jesuíta. San-

to Inácio "pediu à Bemaventurada Virgem Maria 'que o pusesse com o seu filho', e, ao fazê-lo, teve a visão do próprio Eterno Pai a pedir a Jesus que tomasse esse peregrino como **companheiro** no caminho do Calvário" (19).

O nome da "Companhia de Jesus" não tem — nunca teve — uma conotação militar, como às vezes se afirmou. O nome latino é "Societas", não "Cohors" ou "Legio". Inácio nos transmitiu essa espiritualidade do **companheiro**, portanto daquele que partilha o amor, a vida e a salvação de Jesus. "Pela prática dos Exercícios Espirituais podemos reavivar sem descanso a nossa fé e a nossa esperança apostólica, graças a um encontro renovado no amor de Deus em Jesus, e, ao mesmo tempo, confirmar a nossa vontade de sermos **companheiros de Jesus** na sua missão" (20). Na espiritualidade inaciana, o encontro com os irmãos é sempre um encontro em Cristo: é necessário que haja primeiramente uma relação de companheiro com Jesus, para que a solidariedade com os homens não seja um sentimentalismo sem base. O Companheiro de Jesus sente-se filho com o Filho e, por isso mesmo, irmão dos outros filhos; caminha ao encontro deles inseparavelmente unido com o Filho por excelência, o Cristo.

(17) "Formula Instituti...", n.º 9.

(18) C. G. XXXII, Decr. 4, n.º 15.

(19) C. G. XXXII, Decr. 2, n.º 1. O sublinhado é nosso.

(20) C. G. XXXII, Decr. 4, n.º 38.

Mas não basta essa atitude, tirada da "Contemplação do Reino", para determinar a missão do jesuíta em cada momento concreto da História. A "Contemplação da Encarnação" nos dá o quadro do que poderíamos chamar uma análise da realidade, dirigindo "a nossa atenção para a vastidão que engloba todo o orbe, e para a grande multidão e diversidade de povos que o enchem" (21). "Inácio e os seus companheiros, na experiência espiritual dos Exercícios, quiseram considerar atentamente o mundo do seu tempo, para descobrir os seus apelos... Assim aprenderam como poderiam, em resposta ao chamamento de Cristo Senhor, trabalhar na implantação do seu Reino" (22)

Ora, a visão que Inácio apresenta nessa meditação é uma visão com os olhos da Divindade: "as três Pessoas divinas olhando para toda a superfície ou redondeza do universo, cheia de homens" (23). "Com Deus, detiveram-se a observar os homens do seu tempo" (24). Uma tal visão não se confunde com uma visão classista da sociedade. O ponto de partida é o homem, não apenas como "produtor" da natureza, mas como

imagem criatural de Deus, chamado à comunhão filial com o Pai (25). Foi por isso que a Congregação Geral XXXII não levou em conta certos postulados apresentados na fase preparatória. "Que a Companhia de Jesus — dizia um deles, o mais radical — reconheça o conflito radical entre os interesses da classe proprietária dos meios de produção (pessoas, empresas ou nações) e a classe proletária (pessoas e países), inerente a qualquer forma histórica de capitalismo, e utilize esta análise no planejamento, execução e avaliação de seus apostolados, e que não aceite aqueles apostolados que por sua índole própria estejam, na situação atual, claramente a serviço dos países ou classes dominantes e opressoras". Não se trata de negar uma certa dose de verdade ao que aí se diz. Mas o que a Congregação Geral não podia fazer era estreitar o seu horizonte, denunciando apenas um tipo de injustiças.

2. O objetivo da missão do jesuíta nos dias de hoje

Com a visão ampla, total que dá o se colocar no olhar da Trindade, a missão do jesuíta, com o seu objetivo permanente

(21) C. G. XXXII, Decr. 2, nº 4.

(22) C. G. XXXII, Decr. 4, nº 14.

(23) Exercícios Espirituais, nº 102.

(24) C. G. XXXII, Decr. 4, nº 14.

(25) Sobre este mesmo tema, escrevi mais amplamente em dois artigos: "Evangelificação e Diaconia da Libertação", em Teocomunicação 6 (1976) 261-271; "Notas para uma Ecclesiologia Latino-Americana, em Perspectiva Teológica 9 (1977) 81-90.

— “servir ao próximo” — foi lida pela Congregação Geral nas dimensões do homem de hoje. “A missão da Companhia hoje é serviço presbiteral da fé, quer dizer, tarefa apostólica destinada a ajudar os homens a abrirem-se a Deus e a viverem segundo todas as dimensões e exigências do Evangelho” (26).. Aqui aparece bem claro o que dizíamos no parágrafo anterior: “segundo todas as dimensões e exigências do Evangelho”, não apenas segundo as exigências e dimensões políticas ou econômicas. Creio que ganharíamos muito em eficácia da ação da Igreja, se todos os que trabalhamos por uma autêntica libertação do homem reconhecessemos e abraçassemos explicitamente a pluridimensionalidade da ação eclesial. Os “espiritualistas”, percebendo o aspecto social; os “sociais”, aceitando sem reticências o aspecto espiritual. Ninguém pode fazer tudo e de uma só vez. Mas ao realizar uma ação que, forçosamente, será parcial, deveríamos tomar consciência de que aquele que realiza uma outra ação diferente não se opõe necessariamente, não exclui o nosso trabalho.

O ponto de partida, portanto, da missão do jesuíta é o “serviço presbiteral da fé”. Mas é precisamente na fé onde encontramos a exigência de uma “vi-

da purificada de todo egoísmo... vida em que resplandece a perfeita justiça do Evangelho que dispõe promover tais direitos (do homem) e tal dignidade... Neste sentido, o serviço presbiteral da fé inclui, como parte integrante, a promoção da justiça” (27). Como se pode perceber, neste trecho a palavra justiça está tomada no seu sentido mais amplo (“a perfeita justiça do Evangelho”). Neste contexto, justiça é realização plena do plano amoroso de Deus. A focalização da justiça social, do respeito e promoção dos direitos e da dignidade do homem, não é mais do que uma decorrência da análise da realidade feita com os olhos da fé. Nesses problemas, “está em jogo o próprio sentido do homem, do seu futuro e do seu destino” (28). Exatamente porque a análise foi feita com olhos de fé, é pelo que a tarefa do jesuíta parte da fé (sentido de missão) e termina na fé: “a construção de um mundo ao mesmo tempo mais humano e mais divino” (29).

A unidade da missão e da ação foi uma preocupação constante ao longo de toda a Congregação Geral. “O caminho para a fé e o caminho para a justiça são caminhos inseparáveis. É por este unificado caminho acima, por este caminho pedregoso que a Igreja peregrina tem de jornada e trabalhar. Fé e justiça andam unidas no Evangelho que ensina que a fé mostra o seu poder através do

(26) C. G. XXXII, Decr. 4, nº 18.

(27) C. G. XXXII, Decr. 4, nº 18.

(28) C. G. XXXII, Decr. 4, nº 21.

(29) C. G. XXXII, Decr. 2, nº 31.